

PORTARIA 033 DE 2026

PORTARIA Nº 033/2026.

Dispõe sobre Designar servidores responsáveis pela Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal Rodolfo Fernandes/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e CONSIDERANDO as necessidades de prestação de informações a sociedade, assim como a complementação dos serviços ofertados pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN;

CONSIDERANDO as determinações da Resolução 001/2023 que Dispõe sobre a regulamentação ao acesso as informações na Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SÂMARA SILVA DE MORAIS como responsável pela Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal Rodolfo Fernandes/RN na função de Ouvidora, cujos serviços são regulamentados pela Resolução 007/2023.

Art. 2º - Designar a servidora ANA CELIA BATISTA MELO como responsável pela Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal Rodolfo Fernandes/RN na função de Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulamentados pela Resolução 007/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se, cumpra-se
Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, em
21 de maio de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas
Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 11640631

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2026.
EDIÇÃO 2409. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>